

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 - 09:20:05 | Ano XIV - Edição Nº 5596

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato Págs. 02 a 03

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

2066b41270514fb536b9d2c878cfa02725e9d04896929d8393a4b8b69360a161





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 149/2023

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO PMP Nº 149/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2023.15031654674, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENEDO E A EMPRESA GIBBOR
BRASIL PUBLICIDADE E
PROPAGANDA EIRELI - EPP, NAS
CONDIÇÕES E TERMOS
SEGUINTE:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Gustavo de Alencar Freitas.

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.329.433/0001-05, com sede na Rua Barão de Teffé, Cj 505 A. V13 – Jd. Ana Maria nº 160, Jundiá/SP – CEP: 13.208-760F, neste ato representada pelo Sr. Alexandre da Silva Bandetini.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato PMP nº 149/2023, processo administrativo nº 2023.15031654674, com fundamento no *caput* do art. 57 da lei 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato PMP nº 149/2023, processo administrativo nº 2023.15031654674, pelo prazo máximo de 03 (três) meses, com início em 17/08/2026, podendo seu término ocorrer antes do prazo ora estabelecido, caso seja concluído o processo licitatório destinado à contratação do objeto, com a consequente homologação do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
DIA SANTA CATARINA, S/N. DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS



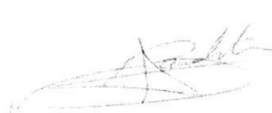


MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2. DA RATIFICAÇÃO

A vigência do presente Termo Aditivo será automaticamente encerrada na data da homologação do processo licitatório referido no caput, independentemente do transcurso do prazo máximo de 03 (três) meses, ficando a presente prorrogação condicionada exclusivamente ao período necessário à conclusão do procedimento licitatório, não sendo devida qualquer indenização ou compensação à CONTRATADA em razão do encerramento antecipado da vigência, desde que integralmente cumpridas as obrigações decorrentes dos serviços regularmente executados até a data de seu encerramento.

Penedo/AL, 17 de agosto de 2026.

	
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - EPP
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	CONTRATADA

